|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças |
| ASSUNTO | Relatório quadrimestral |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 686/2017** |

Aprova a Deliberação n.º 036/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o Relatório Quadrimestral do CAU/RS, concernente ao terceiro quadrimestre de 2016, o qual deverá ser encaminhado ao CAU/BR até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 10, XXXV, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 23 de fevereiro de 2017;

Considerando o texto da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que:

“Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências”.

Considerando o artigo 7º, da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que prevê o seguinte:

“Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:

I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto”.

Considerando, por fim, que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou, por meio da Deliberação n.º 036/2017, o Relatório Quadrimestral do CAU/RS referente a terceiro quadrimestre de 2016.

**DELIBEROU:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 036/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o Relatório Quadrimestral do CAU/RS, concernente ao terceiro quadrimestre de 2016, o qual deverá ser encaminhado ao CAU/BR até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções, 2 (duas) ausências.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2017.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Presidente do CAU/RS

**70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Alberto Fedosow Cabral | x |  |  |  |
| Carlos Alberto Pedone | x |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz Da Silva | x |  |  |  |
| Fausto Henrique Steffen | x |  |  |  |
| Hermes De Assis Puricelli | x |  |  |  |
| Célia Ferraz De Souza | x |  |  |  |
| Anelise Cancelli |  |  |  | x |
| Luiz Antônio Veríssimo | x |  |  |  |
| Marcelo Petrucci Maia | x |  |  |  |
| Márcio Arioli | x |  |  |  |
| Márcio Gomes Lontra | x |  |  |  |
| Oritz Adams de Campos | x |  |  |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa |  |  |  | x |
| Roberto Luiz Decó | x |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | x |  |  |  |
| Rosana Oppitz | x |  |  |  |
| Rui Mineiro | x |  |  |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 70ª Sessão Plenária Extraordinária |
| **Data:** 23/02/2017.**Matéria em votação:** DPL 686/2017 – Aprova a Deliberação n.º 036/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o Relatório Quadrimestral do CAU/RS, concernente ao terceiro quadrimestre de 2016, o qual deverá ser encaminhado ao CAU/BR até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo. |
| **Resultado da votação: Sim (16) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (18)** |
| **Ocorrências: Não houve.** |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Bernardi | **Presidente da Reunião:** Joaquim Haas |